

BRASIL

brasil@grupoparade.com.br

RIO DE JANEIRO Uma menina de 3 anos também morreu baleada ontem

Adolescente morre após confronto na Maré

FÁBIO GRELLET E FELIPE CORDEIRO
Estação Conteúdo, Rio

Um adolescente morreu após ter sido encontrado ferido na comunidade Nova Holanda, no Complexo de Favelas da Maré, na zona norte do Rio de Janeiro, durante confronto entre supostos criminosos e policiais militares na tarde de ontem. Segundo a Polícia Militar, policiais do 22º Batalhão foram acionados pelo serviço telefônico 190 para averiguar denúncias que diziam que agentes da corporação teriam sido sequestrados por traficantes.

Os policiais foram a comunidades para checar a denúncia e, no local, houve confronto. A corporação informou, em nota, que os policiais supostamente sequestrados não foram encontrados. Na sequência, o Corpo de Bombeiros socorreu um adolescente ferido. O jovem foi encaminhado ao Hospital Municipal Souza Aguiar, na região central, mas não resistiu aos ferimentos e morreu. A PM não

informou se ele foi baleado. "É preciso esclarecer que não havia operação policial do Comando de Operações Especiais (COE) na Nova Holanda. Os policiais do Bope (Batalhão de Operações Especiais), BP-Chq (Batalhão de Choque) e BAC (Batalhão de Ações com Cães) atuavam somente nas comunidades do Timbau e Conjunto Esperança", afirmou a PM.

Tiroteios e protestos causaram a interdição parcial de três das vias mais importantes da capital fluminense: a Avenida Brasil, a Linha Vermelha (que liga a zona norte a municípios da Baixada Fluminense) e a Linha Amarela (que liga as zonas norte e oeste do Rio). Este foi o segundo caso registrado ontem de um menor de idade morto no Rio.

Na madrugada, uma menina de 3 anos morreu baleada por criminosos, em Anchieta, também na zona norte.

Os pais dela também foram atingidos depois que o carro da família foi alvo dos disparos.



Familiares do adolescente ficaram transtornados ao ter informações sobre morte

"Governo não pode assumir a responsabilidade", diz Marun

ADRIANA FERNANDES
Estação Conteúdo, Brasília

O ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun, afirmou que o governo não vai "puxar para si" a responsabilidade pela segurança pública do país. Em palestra na Associação Brasileira de Atividade de Relações Institucionais e Governamentais (Abrig), o ministro chegou a afirmar que o foco na corrupção tem tomado o lugar

de "combate a bandidos". Para Marun, o Brasil vive uma situação de "guerra" na segurança pública e como tal o problema tem de ser enfrentado. O ministro disse que o governo se propõe a continuar contribuindo com os estados com recursos, informações, estratégia e intervenções "onde as coisas fujam do controle".

"Mas o governo não pode assumir para si a responsabilidade da segurança pública

DF Ex-estagiária da PGR e servidor são presos por esquema de 'Disque-Drogas'

www.atarde.com.br/brasil

DISTRITO FEDERAL

Governador diz que viaduto não teve manutenção

LEONENCO NOSSA
Estação Conteúdo, Brasília

Parte de um viaduto do Eixo Rodoviário de Brasília - o chamado Eixão, principal via que corta os 14 quilômetros de extensão do Plano Piloto - desabou às 11h45 de ontem, horário de grande movimento de tráfego, sem deixar vítimas. Quatro carros estacionados embaixo da pista foram esmagados. A queda do vão ainda danificou um restaurante que funcionava entre os pilares da estrutura. O refeitório abria as portas ao meio-dia.

O incidente aconteceu seis anos após o Tribunal de Contas do Distrito Federal destacar, em relatório, a necessidade de reparo e manutenção urgente do local, sete anos depois de o Conselho Regional de Engenharia pedir vistas imediatas e passados seis meses da publicação de um estudo do Sindicato de Engenharia e Arquitetura que exigia atenção do governo para as rachaduras.

O governador, Rodrigo Rollemberg (PSB), admitiu que tinha informações sobre problemas. Em entrevista após o desabamento, prometeu a liberação de R\$ 1,4 milhão para reconstrução. "Desde o início do governo fizemos manutenção em oito viadutos. Esse não recebeu manutenção", disse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACERES DO PARANAÍDU
PP SRP 03/18. Objeto: aquisição de Gás GLP (cozinhas) e botijões a gás. Data: 26/02/18. Horário: 12h Local: Prefeitura Municipal de Cabaceres do Paranaídu, Av. Novo Negreiros, s/n. - Centro. Tel. 75 3681-1229. Cota: 1 - Prefeitura - Proprietária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE
CREDECIMENTO 01/18. Objeto: fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação para a prestação de serviços de armazenamento de peças. Início do recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: A partir do dia 09/02/18. Local de entrega e maiores informações: Sala de Licitação e Contratos, R. Lafayette Coutinho, s/n. (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Iracema-Ba, BR 080 no 12.000. Iracema/Ba Joazeiro A. Machado/Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
CREDECIMENTO 01/18. Objeto: prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas em todas as cidades da Bahia, para atender as demandas com refeições das diversas secretarias. Prazo: 07/02/18 a 07/03/18. Os requerimentos de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida, deverão ser entregues na CPL, de 8 às 12h, Iratama, 07/02/18. Zandra Vieira dos Santos, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BA
AVISO DE CREDECIMENTO
O SBAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Serra do Ramalho - BA torna público o CREDECIMENTO Nº001/2018, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação dos serviços de recolhimento de tarifas e demais receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Serra do Ramalho, Bahia, em 06/02/2018. Local de entrega e maiores informações: Sala de Licitação e Contratos, R. Lafayette Coutinho, s/n. (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Iracema-Ba, BR 080 no 12.000. Iracema/Ba Joazeiro A. Machado/Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, Bahia, torna público o Edital nº 007/2018, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) automóvel zero quilômetro para a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo para apresentação de propostas: 07/02/2018, às 08:00h, na sala de Licitação. Edital disponível no Site da Prefeitura, situada à Rua Azeite, s/n. Centro, de 2ª a 6ª hora das 08:00h às 13:00h, telefone (71) 3620 - 1188. Serra do Ramalho - BA, 06/02/2018. Leandro Lúcia Silva Rocha - Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEUR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - COMDER
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, avisa aos interessados que fará realizar licitação no MODALIDADE CONCORRÊNCIA / MENOR PREÇO. Abaixo discriminada:

Nº	Abertura	Hora	OBJETO
002/18	12/03/2018	09:30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTRUÇÃO DE POLÍCORNICAS TIPO II - NAS COMUNIDADES DE PAULO AFONSO, JUAZEIRO, VITÓRIA DA CONQUISTA, SENHOR DO BONFIM E JACOBINA - 34916.

O Edital, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, estará à disposição dos interessados na Sede da COMDER, s/n. Av. Edgar Souto nº 558 - Naramundo - Salvador - BA, a partir do dia 07.02.2018 das 13:30 as 17:30 horas. Salvador - BA, 05 de fevereiro de 2018. Mariana Helena de Oliveira Romão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
AVISOS DE HOMOLOGAÇÕES Nº 01/18. Objeto: fornecimento de combustíveis: diesel, álcool, gasolina e álcool. Após a homologação e o julgamento das propostas, declara vencedor: Auto Posto JSS - Comércio Varejista de Combustíveis Ltda. CNPJ: 11.607.091-0001-30. Item I - valor R\$ 1.908.000,00. Item II - valor R\$ 1.568.800,00 e a empresa Auto Posto Mara Derivados de Petróleo Ltda - CNPJ: 02.232.005/0001-60. Item III - valor R\$ 419.900,00. Item IV - valor R\$ 41.940,00. // Homologação nº 02/18. Objeto: fornecimento de medicamentos, material odontológico, hospitalar e penso e medicamentos veterinários. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor: JF Distribuidora de Produtos Farmacológicos e Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP. CNPJ: 14.685.163/0001-20. Item I - valor R\$ 8.800,00. Item II - valor R\$ 10.000,00. Item III - valor R\$ 138.500,00. Item IV - valor R\$ 138.500,00. Item V - valor R\$ 138.500,00. Item VI - valor R\$ 138.500,00. Item VII - valor R\$ 138.500,00. Item VIII - valor R\$ 138.500,00. Item IX - valor R\$ 138.500,00. Item X - valor R\$ 138.500,00. Item XI - valor R\$ 138.500,00. Item XII - valor R\$ 138.500,00. Item XIII - valor R\$ 138.500,00. Item XIV - valor R\$ 138.500,00. Item XV - valor R\$ 138.500,00. Item XVI - valor R\$ 138.500,00. Item XVII - valor R\$ 138.500,00. Item XVIII - valor R\$ 138.500,00. Item XIX - valor R\$ 138.500,00. Item XX - valor R\$ 138.500,00. Item XXI - valor R\$ 138.500,00. Item XXII - valor R\$ 138.500,00. Item XXIII - valor R\$ 138.500,00. Item XXIV - valor R\$ 138.500,00. Item XXV - valor R\$ 138.500,00. Item XXVI - valor R\$ 138.500,00. Item XXVII - valor R\$ 138.500,00. Item XXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item XXIX - valor R\$ 138.500,00. Item XXX - valor R\$ 138.500,00. Item XXXI - valor R\$ 138.500,00. Item XXXII - valor R\$ 138.500,00. Item XXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item XXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item XXXV - valor R\$ 138.500,00. Item XXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item XXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item XXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item XXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item XL - valor R\$ 138.500,00. Item XLI - valor R\$ 138.500,00. Item XLII - valor R\$ 138.500,00. Item XLIII - valor R\$ 138.500,00. Item XLIV - valor R\$ 138.500,00. Item XLV - valor R\$ 138.500,00. Item XLVI - valor R\$ 138.500,00. Item XLVII - valor R\$ 138.500,00. Item XLVIII - valor R\$ 138.500,00. Item XLIX - valor R\$ 138.500,00. Item L - valor R\$ 138.500,00. Item LI - valor R\$ 138.500,00. Item LII - valor R\$ 138.500,00. Item LIII - valor R\$ 138.500,00. Item LIV - valor R\$ 138.500,00. Item LV - valor R\$ 138.500,00. Item LVI - valor R\$ 138.500,00. Item LVII - valor R\$ 138.500,00. Item LVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LVIX - valor R\$ 138.500,00. Item LX - valor R\$ 138.500,00. Item LXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXX - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXI - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIII - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXIV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXV - valor R\$ 138.500,00. Item LXXXXXXXVI - valor R\$